

UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	CODIFICAÇÃO	FOLHA	
		AEDA-061 /REITORIA/2008	01	01

**ALTERA, SEM ACRÉSCIMO DE DESPESAS, COM BASE NA LEI Nº 5.066, DE 09/07/2007, O QUADRO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS DA DIRETORIA DE INFORMÁTICA - DINFO.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DE ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições,

### **RESOLVE**

Art.1º – Alterar a estrutura administrativa da Diretoria de Informática - DINFO, para acrescentar a função gratificada de Chefe do Serviço de Apoio aos Laboratórios de Informática, sem acréscimo de despesa.

Art.2º – Fica criada a seguinte função gratificada:

<b>CÓD</b>	<b>SÍMB</b>	<b>DENOMINAÇÃO</b>
3013	FG-01	CHEFE DO SERVIÇO DE APOIO AOS LABORATORIOS DE INFORMÁTICA

Art.3º – As despesas decorrentes da criação dos mencionados cargos serão atendidas pela disponibilidade orçamentária atual.

Art.4º – Este Ato Executivo de Decisão Administrativa entra em vigor na presente data revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 13 de outubro de 2008.

**RICARDO VIEIRALVES DE CASTRO**  
Reitor